

LEI COMPLEMENTAR Nº. 002 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2007.

“Altera nomenclatura de cargo constante dos Anexos IV e V da Lei Complementar que menciona”

A Prefeita do Município de Itapagipe,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. A nomenclatura do cargo **“Coordenador Técnico Pedagógico”** constante dos Anexos IV e V da Lei Complementar nº. 002 de 08 de março de 2005 passa a ser **“Supervisor Pedagógico”**.

Art. 2º. Fica o poder executivo autorizado a reeditar os anexos **IV** e **V** da Lei Complementar nº. 002 de 08/03/2005, para alteração da nomenclatura mencionada.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe (MG), 07 de fevereiro de 2007.

**BENICE NERY MAIA
PREFEITA MUNICIPAL**

**MARIO LUCIO QUEIROZ DA COSTA
SECRETÁRIO M DE ADM E PLANEJAMENTO**